

Documentos a entregar

- ☐ Documento de Identificação de todos os Representantes da empresa (Gerentes) e cópia autenticada dos sócios ou beneficiários efectivos.
 - Bilhete de Identidade (BI); ou
 - Passaporte e Cartão de Estrangeiro Residente.
- ☐ Número de Identificação Fiscal (NIF) ou equivalente emitido pela Administração Geral Tributária (AGT).
- ☐ **PESSOAS COLECTIVAS RESIDENTES**

Certidão do registo comercial emitida pela Conservatória do Registo Comercial ou outro documento público comprovativo, nomeadamente o exemplar do Diário da República ou cópia que comprove a publicação no site oficial de entidade pública competente, contendo a publicação dos estatutos ou certidão notarial de escritura da constituição.
- ☐ **PESSOAS COLECTIVAS NÃO RESIDENTES**

Comprovativo do registo comercial ou outro documento público válido, devidamente certificado pelas entidades competentes do país de residência, e autenticado pela representação consular de Angola no país de origem.
- ☐ Documento autenticado que confirme a identidade do **Beneficiário Efectivo**:

Para residentes - Bilhete de Identidade, ou Passaporte e Cartão de Residente emitido pelo órgão competente, onde conste fotografia, nome completo, data de nascimento e nacionalidade;

Para não residentes - Passaporte, à excepção de não residentes cambiais de nacionalidade angolana mediante apresentação de bilhete de identidade, onde conste fotografia, nome completo, data de nascimento e nacionalidade.

NOTA¹ - No estabelecimento da relação de negócio em nome de menores que, em razão da sua idade, não sejam titulares de quaisquer dos documentos referidos acima, a comprovação dos respectivos elementos de identificação do menor deve ser efectuada da seguinte forma:
Residente - Cédula Pessoal
Não Residente - por documento público equivalente, a apresentar por quem demonstre legitimidade enquanto seu representante legal para o estabelecimento da relação de negócio, devendo ser verificada a respectiva identidade do mesmo aquando do início da relação de negócio.

Documentos adicionais para casos específicos

- NOTA²** - Devem apresentar o Alvará Comercial no ato de abertura de conta, as empresas ligadas aos seguintes sectores de actividade:
- Bens Alimentares
 - Espécies vivas e vegetais
 - Animais
 - Aves e Pescados
 - Medicamentos
 - Automóveis
 - Combustíveis

Sociedades Anónimas

- ☐ Acta da última assembleia de acionistas (sempre que os accionistas não estejam indicados na certidão de registo comercial)

Sociedades em Constituição

- ☐ Certificado de Admissibilidade da firma
- ☐ Estatuto da Sociedade reconhecido notarialmente ou homologado pelo Guichê Único da Empresa

Empresas Públicas

- ☐ Acta do Conselho de Administração ou Direcção Geral sobre a nomeação e atribuição de competências e forma de movimentar a conta;
- ☐ Decreto de criação de uma Empresa Pública;
- ☐ Estatutos constitutivos e eventuais alterações publicadas em Diário da República;
- ☐ Despacho de nomeação dos órgãos administrativos publicados em Diário da República;
- ☐ Acta deliberativa do CA ou DG aprovando a delegação de poderes a Administradores/Directores ou Representantes;
- ☐ Despacho do Organismo de tutela a autorizar a abertura da conta;



Partidos Políticos

- ☐ Acta deliberativa sobre a nomeação e atribuição de competências e forma de movimentar a conta;
- ☐ Certidão de Registo de inscrição no Tribunal Constitucional;
- ☐ Estatutos e eventuais alterações publicadas em DR;
- ☐ Documento de Identificação do Presidente e Vice-Presidente

Organizações Religiosas

- ☐ Estatutos publicados em Diário da República
- ☐ Despacho de reconhecimento exarado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos publicado em DR.

Escolas e Colégios de Ensino Privado

- ☐ Acta de nomeação do corpo directivo da instituição de ensino
- ☐ Alvará de Concessão da autorização publicada em DR emitido pelo Ministério da Educação

Condomínios

- ☐ Pacto Social registado notarialmente
- ☐ Acta de eleição do Administrador
- ☐ Acta de delegação de poderes

Sucursais e Escritórios de Representação de Empresas Estrangeiras

- ☐ Estatutos publicados em Diário da Republica
- ☐ Licença de importação de capitais do BNA e autorização da Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações de Angola
- ☐ Procuração de constituição de mandatário para abrir e movimentar contas bancárias homologadas pelo consulado Angolano

Ordens Profissionais

- ☐ Carta do Bastonário da Ordem em questão a solicitar a abertura de conta
- ☐ Decreto de criação da Ordem
- ☐ Estatutos da Ordem
- ☐ Acta de nomeação do Bastonário e demais órgãos da ordem

Sindicatos

- ☐ Acta de eleição ou nomeação do corpo directivo
- ☐ Estatutos do Sindicato
- ☐ Registo de constituição do Sindicato

Fundo de Pensões (Fechados)

- ☐ Contrato constitutivo entre a entidade gestora e os associados fundadores publicado em DR
- ☐ Decreto Executivo de Autorização e criação exarado- pelo MINFIN e publicado em DR
- ☐ Certificado da entidade gestora do fundo emitido pelo Instituto Nacional de Supervisão de Seguros
- ☐ Estatutos da Sociedade gestora do Fundo
- ☐ Contrato de Gestão entre a entidade gestora e os associados



Fundo de Pensões (Abertos)

- ☐ Diário da República de constituição do fundo com o regulamento de gestão do fundo.
- ☐ Decreto Executivo de autorização e criação exarado pelo MINFIN e publicado em DR
- ☐ Certificado da entidade gestora do fundo emitido pelo Instituto Nacional de Supervisão de Seguros
- ☐ Estatutos da Sociedade gestora do Fundo

Universidades / Institutos Superiores

- ☐ Despacho de nomeação dos órgãos de gestão
- ☐ Despacho do organismo de tutela a autorizar a abertura da conta
- ☐ Estatutos reconhecidos em cartório Notarial
- ☐ Estatuto Orgânico ou despacho da criação de do Ministério de tutela.
- ☐ Diploma de nomeação do responsável da instituição
- ☐ Número de identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Administração Geral Tributária

Casas de cambio, Seguradoras e outras Instituições Financeiras não Bancárias

- ☐ Celebração da escritura pública em Diário da República ou Certidão Notarial
- ☐ Último Relatório e Contas Auditado
- ☐ Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo
- ☐ Licença de autorização para o exercício da actividade emitido pelo órgão de tutela.
- ☐ Questionário Wolfberg - AML/CFT Preenchido
- ☐ Acta de nomeação do Compliance officer

Casinos

- ☐ Último Relatório e Contas Auditado
- ☐ Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo
- ☐ Licença de autorização para o exercício da actividade emitido pelo órgão de tutela.

Associações, Fundações e ONG's

- ☐ Acta deliberativa sobre a nomeação e atribuição de competências e forma de movimentar a conta;
- ☐ Estatutos e eventuais alterações publicadas em DR;

Embaixadas

- ☐ Carta do Ministério das Relações Exteriores a declarar a acreditação da embaixada em Angola e a especificar o respectivo Embaixador

Documentos de Apoio

- ☐ Formulário de Abertura de Conta - Pessoa Singular
- ☐ Formulário de Adesão a Produtos e Serviços
- ☐ Condições Gerais de Abertura de Conta e dos Produtos a aderir
- ☐ Ficha Informativa do Fundo de Garantia de Depósitos
- ☐ Ficha Técnica Informativa dos Produtos a aderir